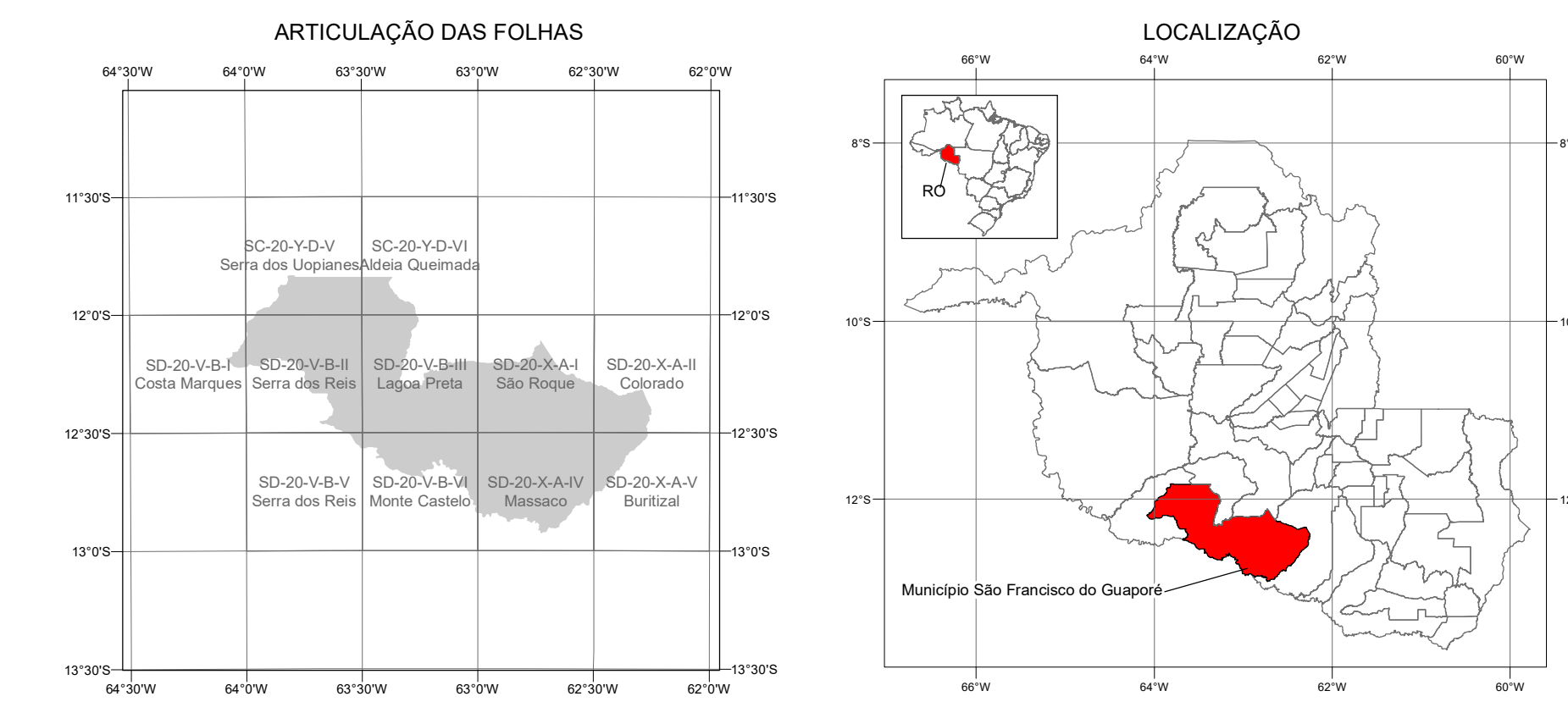
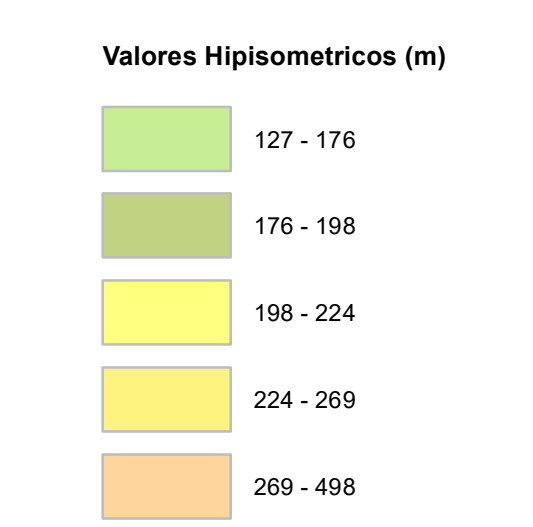


<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b> SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	<b>RESIDÊNCIA PORTO VELHO</b> Chefe de Residência AMILCAR ADAMY Assistente de Produção Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial HERCULANO PESSOLE E CASTRO Assistente de Produção Diretoria de Infraestrutura Geocientífica MAIZA MOREIRA RIBEIRO <b>DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - BEM</b> ESGAR SHIMIZATO Divisão de Cartografia - DICART FÁBIO SILVA DA COSTA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Gestão 2017-2020)</b> Presidente Municipal GISSANE CLEMENTE Vice-Presidente Municipal JAMILE ROBERTA FUENTES	<b>CRÉDITOS TÉCNICOS</b> DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL MARIA ADELAIDE RAMOS RAMOS Divisão de Gestão Territorial MARIANGÉLICA SILVA BARRETO FEITOSA RAMOS Divisão de Geologia Aplicada SANDRA FERREIRAS DA SILVA Especialista Técnica Chefe de Projeto AMILCAR ADAMY Apoio Técnico LUIZ GILBERTO DALL'IGNA <b>Sistema de Informação Geográfica</b> LUIZ GILBERTO DALL'IGNA MARIO SERGIO DOS SANTOS Editoração Cartográfica MARIO SERGIO DOS SANTOS FILIPE JESUS DOS SANTOS Apoio Técnico ALCLEMAR LOPES NOÉ
---	---	--

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

+	-----	
●	-----	
■	-----	
⌈	-----	
⌋	-----	
✚	-----	
✕	-----	
+	-----	
○		
□		
+		
●		
✕		
✕		
▲		



**MAPA HIPSOMÉTRICO**  
**SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**  
**PROJETO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL-CPRM**  
**AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA**  
(ANEXO 05 A)  
ESCALA 1:200.000

**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR**  
Origem da quadriculagem UTM: equador e meridiano central 63° W de Gr.  
acessadas as constantes: 10.000 km e 500 km, respectivamente.  
Declinação magnética do centro da folha em 2018: 1° 08' W anualmente.  
Datum horizontal: SIRGAS-2000.

2022

O Projeto "Contribuição da CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" objetiva proporcionar ao município um amplo banco de dados do meio físico, capazes de avançar o crescimento econômico e social preservando o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2015 através da Residência de Porto Velho - REPO, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

Este Projeto é coordenado pelo Geólogo Amílcar Adamy / REPO, contando com a participação de técnicos da REPO, Escritório do Rio de Janeiro e Superintendência de Bem.

**AVISO LEGAL**  
O conteúdo disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante que o Conteúdo atenda às necessidades de todos os usuários, (i) que o conteúdo o acesso a ele esteja totalmente livre de falhas, (ii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de grise tomadas pela CPRM. Assim, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e associados não podem ser responsabilizados por eventuais incorreções ou erros contidos no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e associados não responderão pelo uso do Conteúdo, e sugere que os usuários utilizem sua própria experiência no tratamento das informações contidas no Conteúdo, ou busquem atualizá-lo com profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro, fiscal ou jurídico, tampouco prevê recomendações relativas a instrumentos de análise geocientífica, de investimento ou eventuais produtos. Por fim, qualquer trabalho, edição ou análise que utilize o Conteúdo deve incluir a devida referência bibliográfica.

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-V-D-II Fazenda Paraíba, SC-20-V-D-III Rio Jamari, SC-20-V-D-IV Rio Caribá, SC-20-V-D-V Alqueima, SC-20-V-D-VI Iguaçu Branco e SC-20-V-D-VII Massangará do Oeste Cartográfico Intanconco DSO, as quais foram acrescentados dados atualizados obtidos em trabalhos de campo.

Limites do município conforme a Lei Estadual N° 375 de 13 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Estadual N° 244 de 26 de dezembro de 1993 e N° 565 de 26 de dezembro de 1994.  
Digitalizado e editado a partir do software ArcGIS.